ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Sn°, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 R.P

Ao primeiro dia do mês de Marco do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Sra Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 002/2023, de 03/01/2023 e a Sra Taina de Souza- equipe de apoio, o Sr. Alexandro Cezar Costa da Silva - Fiscal de Contrato, como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº 008/2023 R.P, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: AMANDA DUTRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ Nº 34. 1-70, representada pelo Sr. EVANDRO JOSE RODRIGUES, portador do CPF Nº. 49 e RG Nº. 90 2 SSPMT e MARCIANE DIELSCHNEIDER 021858171, inscrita 654. 1-93, representada pelo Sr. MAURICIO ALVES DA SILVA, portador do -06 e RG Nº. 21 D-0 SEJSP/MT . Logo após rubricou-se o envelope CPF Nº. 038. contendo sua proposta e documentações, em seguida passou o mesmo para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde ambas apresentaram proposta no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) que multiplicado por 20 unidades (quantidade solicitada) totaliza o valor de 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) para o serviço. A pregoeira solicitou que as empresas ofertasses lances, as mesmas ofertaram conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. A pregoeira então aceitou o valor do serviço proposto pela empresa MARCIANE DIELSCHNEIDER 021858171 de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) , por estar dentro do termo de referência. Na abertura da documentação da empresa, foi constatado que a empresa estava com a documentação conforme solicitadas em edital, tornando-se vencedora deste certame. Logo após perguntou se alquém se manifestaria, o representante ainda presente, não se manifestou, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 008/2023 R.P., não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ

EQUIPE DE APOIO TAINA DE SOUZA

FISCAL DE CONTRATO- ALEXANDRO CEZAR COSTA DA SILVA

EMPRESAS PARTICIPANTE PRESENTE:

AMANDA DUTRA RODRIGUES - EVANDRO JOSE RODRIGUES

MARCIANE DIELSCHNEIDER 021858171 MAURICIO ALVES DA SILVA